



## DECRETO Nº 5238/2020

### HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o Edital do Processo Seletivo 001/2020 da Prefeitura Municipal de Carandaí para contratação temporária para composição da Equipe do CAPS I;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final encaminhado pela Comissão formada através da Portaria 066/2020;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica **Homologado o Processo Seletivo**, instituído pelo Edital nº 003/2020, conforme listagem publicada no Saguão de Entrada da Prefeitura Municipal de Carandaí e na página da internet [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br).

**Art. 2º.** A listagem do Resultado Final será anexada a este decreto, bem como o Relatório elaborado pela comissão nomeada através da Portaria 043/2019, fazendo parte integrante do mesmo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 25.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 5239/2020

### Dispõe sobre a regressão de fase do Município de Carandaí no Plano Minas Consciente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da Lei Orgânica, e

**Considerando** a reclassificação de fase de abertura da Macrorregião Centro Sul de Saúde no âmbito do Plano Minas

Consciente constante da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 59, de 24 de junho de 2020, que "Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente, e dá outras providências"

### DECRETA

**Art. 1º.** Por determinação do Estado de Minas Gerais através da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 59, de 24 de junho de 2020, fica estabelecida a regressão de fase do Município de Carandaí no âmbito do Plano Minas Consciente, retornando, **a partir de 27 de junho de 2020**, para a "onda Verde" de retomada das atividades econômicas.

**Art. 2º.** A progressão ou regressão de fases se dará em observância à classificação/reclassificação das macrorregionais de saúde veiculadas nas deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, bem como ao disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 5205, de 25 de maio de 2020.

**Art. 3º.** Integram este Decreto, as tabelas de atividades discriminadas no Plano Minas Consciente para a "onda verde" – serviços essenciais, disponíveis no site [https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/cta-\\_atividades\\_economicas\\_por\\_onda\\_v14.pdf](https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/cta-_atividades_economicas_por_onda_v14.pdf), com suas respectivas alterações.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 5240/2020

### DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

**O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;**

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designado o servidor efetivo Wilson Ferreira Campos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para ocupar a função gratificada de Agente de Controle de Administração.

**Art. 2º.** Para fazer jus às atribuições da função assumida, o designado perceberá uma gratificação disposta na Tabela de Gratificação de Função – Anexo IX, do Plano de Cargos Salários do Município - Lei nº 2353-2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## Nº 5241/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;  
**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 02-2015, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;  
**CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público;  
**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as candidatas abaixo relacionadas, a partir de 26 de junho de 2020, para ocuparem vagas, conforme discriminadas, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí:



Nome	Cargo
Lucimar da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Regina Inês de Melo Silvano	Auxiliar de Serviços Gerais
Pâmela Kelly do Nascimento Goulart	Agente Administrativo

**Parágrafo Único.** As candidatas ora nomeadas deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso e estarem aptas mediante laudo médico, para serem empossadas nos cargos.

**Art. 2º.** A remuneração das servidoras nomeadas será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

**Art. 3º.** A partir desta data, as nomeadas estarão sujeitas aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 26 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

Aviso de Retificação quanto a publicação da Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços, nº 001/2020, Processo Administrativo nº 015/2020 nos termos do que preceitua o Art. 22 do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, na Edição nº 624 de 25 de junho de 2020.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, referente ao Processo 04.000.724.19.24, modalidade Pregão Eletrônico nº132/2019, objetivando a aquisição de Camas Hospitalares para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Órgão Gerenciador do Registro de Preço: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Processo 04.000.724.19.24, modalidade Pregão Eletrônico nº132/2019, Vigência da Ata do Registro de Preço: 14/04/2020 a 14/04/2021. Data da Adesão: 25/06/2020 Vigência da Adesão: 25/06/2020 a 07/08/2020. Empresa: Andreia Lorenzi ME. CNPJ: 17.189.700/0001-79. Valor: R\$ 87.278,10 (oitenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e dez centavos).

Onde antes lia-se Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2020, Processo Administrativo nº 015/2020, nos termos do que preceitua o art. 22 do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações.

Leia-se Ratificação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2020, processo Administrativo nº 015/2020, nos termos do que preceitua o art. 22 do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações.

As demais informações permanecem inalteradas.

Helder Campos de Carvalho – Diretor Presidente.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2020, Processo Licitatório nº 016/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Instrumental Cirúrgico visando atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e do Pronto Socorro Municipal . O mesmo ocorrerá no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) com início do recebimento das propostas às 08h00mim do dia 29/06/2020. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 09/07/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 13h00mim do dia 09/07/2020, horário de Brasília. Retirar o Edital no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e informações pelo e-mail: [licitacoeshsantana@gmail.com](mailto:licitacoeshsantana@gmail.com) Ezequiel Lima – Pregoeiro.